



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025**

**Termo Aditivo Nº03/2026**  
**Processo Administrativo nº07/2026**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, situada à RUA MAESTRO JOAO BATISTA JULIAO, 100, CENTRO, SILVEIRAS/SP, CEP: 12690-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.650.934/0001-31, neste ato representada, pelo Sr). Dirceu Donizete dos Santos - Presidente, brasileiro agente político, portador do RG nº 23.238.803-9 e do CPF nº 128.364.108-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa José Rodney Gomes de Moras - Me, inscrita no CNPJ Nº 08.360.056/0001-69I, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 174 Bairro: Centro, Cidade: Cachoeira Paulista - SP, CEP 12.630-000, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais normas complementares que seguem: doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 02/2025, firmado em 24/03/2025, têm entre si acordado e ajustado o aditamento da Cláusula 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

**CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 24/03/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando à manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Silveiras.

**CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.2 do contrato firmado em 24/03/2025 que vigorará de 23/03/2026 até o dia 23/03/2027.

**CLAUSULA 3ª: DO VALOR**

Por feito deste aditamento permanecendo o valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 24/03/2025.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Silveiras -SP, 23 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVEIRAS**

**Dirceu Donizete dos Santos**  
**Presidente**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ RODNEY GOMES DE MORAES- ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:**  
**RG: 176309500**

**Nome:**  
**RG: 64.727.648-3**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADO: JOSÉ RODNEY GOMES DE MORES- ME.


CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando à manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Silveiras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Drª. **Tháís Cardoso Fernandes Gonçalves** OAB/SP-361.922,  
[thaiscardoso.advsp@gmail.com](mailto:thaiscardoso.advsp@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados. 

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Silveiras, 23 de março de 2026.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Donizete dos Santos.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108-92

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Donizete dos Santos.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Donizete dos Santos.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: José Rodney Gomes de Moraes

Cargo Empresário

CPF: 287.399.628-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.